

CARNAVALINHOS

Escolas e blocos fazem carnaval de Valinhos a partir de 5ª-feira

As escolas de samba Leão da Vila e Império da Vila, ambas da Vila Santana, e os blocos Vermelho e Branco e Azul e Branco prometem desfiles com muita cor e brilho neste sábado e segunda-feira, dias 17 e 19, a partir das 19h30, na passarela do samba montada na Avenida Doutor Altino Gouveia, ao lado do CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva", no Jardim Pinheiros.

Os dois dias de desfiles, com entrada franca, terão abertura da corte carnavalesca, que em seguida dará passagem ao bloco Vermelho e Branco, às 20 horas, seguido do bloco Azul e Branco, às 21 horas. Entre as escolas, a primeira a entrar na avenida é a estreante Império da Vila, às 22 horas, com o enredo "Amazônia, a dama do universo", dos carnavalescos Luiz André Ortiz e André Luís Silva. A escola de samba Leão da Vila fechará o desfile às 23 horas, com o enredo "As sete pragas do mundo moderno", desenvolvido por uma comissão carnavalesca.

De acordo com a comissão organizadora do carnaval de rua 2007, cerca de 1.200 pessoas irão desfilar nos blocos e escolas.

Ensaio

As escolas de samba e os blocos que desfilarão terão a oportunidade de realizar um ensaio técnico no local da apresentação. Nesta quinta-feira, dia 15, será a vez das escolas de samba, com a Império da Vila sendo a primeira a visitar a passarela do samba, às 20 horas. Em seguida, às 21 horas, entram em cena os foliões da Leão

da Vila. Já na véspera do primeiro desfile, nesta sexta-feira, dia 16, os blocos ensaiarão no local, sendo às 20 horas Vermelho e Branco e às 21 horas o Azul e Branco.

Nos dois dias de ensaio técnico, o público poderá acompanhar a passagem das agremiações. Essa novidade, introduzida este ano no carnaval de rua valinhense, visa dar oportunidade para os integrantes conhecerem o local e fazer a marcação de tempo e espaço.

Xô Tristeza

Neste ano o carnaval de rua de Valinhos terá um brilho a mais na passarela. A cidade ganhou um samba para alegrar os foliões durante os desfiles. Com o título "Xô Tristeza", a música tem dois minutos e nove segundos de duração, e promete cair no gosto das pessoas.

O samba tem letra e música de Ernesto Cenzi e arranjos e gravação do compositor e Ricardo Tardelli. A música ainda conta com a participação especial do rapper Pablício Vicente Munhoz, o mc Sinistro do grupo 9 Milímetros, de Valinhos.

A Secretaria de Cultura e Turismo dispôs a letra e a música no site da Prefeitura na Internet - www.valinhos.sp.gov.br, e também enviará cd's para os clubes tocarem durante os bailes carnavalescos.

Nos intervalos entre os desfiles das escolas e dos blocos, o público poderá acompanhar a música através da letra que estará impressa nos leques que serão distribuídos aos foliões.

Repartições públicas municipais terão ponto facultativo

Será ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos próximos dias 19 e 20, segunda e terça-feira de carnaval. Já na quarta-feira de cinzas o expediente terá início às 12 horas.

Os serviços considerados essenciais à população permanecerão em funcionamento em sistema de plantão e atenderão pelos

telefones: DAEV (115), Guarda Municipal (153), Defesa Civil (199) e Corpo de Bombeiro (193). O Pronto-socorro funcionará normalmente e o serviço de ambulâncias atenderá pelo 192.

As coleta de lixo orgânico e de material reciclável também serão realizadas normalmente, segundo a Secretaria de Serviços Urbanos.



Instalação de arquibancada e iluminação na Av. Altino Gouveia



Público acompanha apresentação de escola no carnaval 2006

Trânsito na Avenida Altino Gouveia muda para os desfiles

A Avenida Doutor Altino Gouveia, passarela do samba em Valinhos, terá o trânsito alterado para o carnaval de rua. As mudanças começaram nessa segunda-feira, dia 12, para adequação e preparo da via. A circulação de veículos na avenida retornará a partir do dia 21, quarta-feira de cinzas.

A interdição da via é em período integral e nos dois sentidos, no trecho entre a Avenida João Antunes dos Santos e Rua José Fiorin. O acesso é permitido apenas às empresas e residências locais. Este esquema funcionará até sexta-feira, dia 16.

Já nos dias 17 e 19, quando ocorrerão os desfiles, a interdição será ampliada, mas somente das 17 horas até 1 hora da madrugada. No sentido Centro-bairro a interrupção no tráfego da Altino Gouveia, será no trecho entre a Rodovia Flávio de Carvalho e Rua Lino Buzatto. No sentido contrário, a interdição será entre a via que corta o CLT e a Rodovia Flávio de Carvalho.

Estacionamento

A Prefeitura irá propiciar áreas de estacionamento de veículos na Altino Gouveia, no trecho entre a Rua Orozimbo Maia e a via

que corta o CLT, e também em trecho da Rua Vereador Walter Obmer Woelzke. Para acomodar um maior número de veículos, os motoristas serão orientados a estacionar em 45 graus. Outra medida será a reserva de uma área na Avenida João Antunes dos Santos ao estacionamento de veículos visando o embarque e desembarque de portadores de deficiências físicas, que também terão um espaço exclusivo para assistir os desfiles.

Ônibus

Os moradores de regiões distantes ao local dos desfiles, que utilizam transporte coletivo, poderão contar com linha de ônibus especialmente criada para a ocasião. A linha Carnaval/CLT partirá da Rodoviária com destino ao CLT (Centro de Lazer do Trabalhador).

Além disso, a frota de ônibus que circula pela região será redimensionada. As linhas que terão o número de ônibus aumentado serão a 5.08 (Fonte Mécia); 5.09 (Parque das Colinas); 5.10 (Jardim Paraíso); 5.12 (Parque das Colinas - Via Fonte Sônia); 5.16 (Parque das Colinas - Fonte Santa Tereza); 5.23 (Parque Portugal); 6.77 (Campinas Via São Pedro - Parque das Colinas).

Passarela do samba recebe infraestrutura para o carnaval

A Avenida Dr. Altino Gouveia, no Jardim Pinheiros, volta a se transformar este ano na passarela do samba do carnaval de Valinhos. O local ganhou nesta semana iluminação reforçada, sistema de som, arquibancadas e banheiros químicos. A preocupação da administração municipal é dotar a avenida de toda a infraestrutura necessária para a apresentação das escolas e blocos e a segurança e o conforto dos foliões.

Infra-estrutura

Ao longo da avenida foram instalados 56 refletores com lâmpadas a vapor metálica de 400 watts de potência, totalizando uma carga de iluminação de 54 mil watts. Já 60 mil watts

de potência farão a retransmissão do som por toda a passarela do samba em caixas acústicas instaladas nos postes. A novidade deste ano foi a extensão da iluminação e do som para a área de concentração das escolas.

Para o conforto do público, a Prefeitura instalou 200 metros de comprimento de arquibancadas com capacidade para seis mil pessoas, além de oito banheiros químicos dentro do CLT e mais quatro fora. A passarela do samba também terá uma praça de alimentação que funcionará dentro do CLT e contará com nove barracas vendendo desde lanches, pipoca, sorvete, chope, crepe e outros petiscos. Agora é só esperar as escolas e blocos saírem e aproveitar a festa.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. nº 11/07 – Autógrafo nº 06/07 – Proc. nº 025/07

Lei nº 4.086 de 13 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.01	Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2007.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 13 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos, aos 06 de fevereiro de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de fevereiro de 2007.

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Valinhos.

DECRETOS

DECRETO Nº 6.731 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Compõe a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto nº 4.923/98.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, criada pelo Decreto Municipal nº 4.923, de 07 de agosto de 1998, com fundamento na Lei Federal nº 9.503/97, na Lei Municipal nº 3.230/98 e no Decreto Municipal nº 4.922/98, passa a ser composta na seguinte

conformidade:

I. Presidência:
a. titular: Conceição Parra Queçada;
b. suplente: Ivimar Resende Caous;

II. Membros:
a. titulares: Daniel Folli e Daniel de Paulo;
b. respectivos suplentes: Marcelo Luiz Favrin e Luciana Patrícia Moreira.

Art. 2º. Incumbe à Presidência da 1ª JARI cumprir e fazer cumprir as disposições regimentais incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º. O mandato dos integrantes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI iniciar-se-á em 21 de fevereiro de 2007, com término em 20 de fevereiro de 2008.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.257/

98-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.732 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

Permite o uso de área pública ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – na forma que especifica.

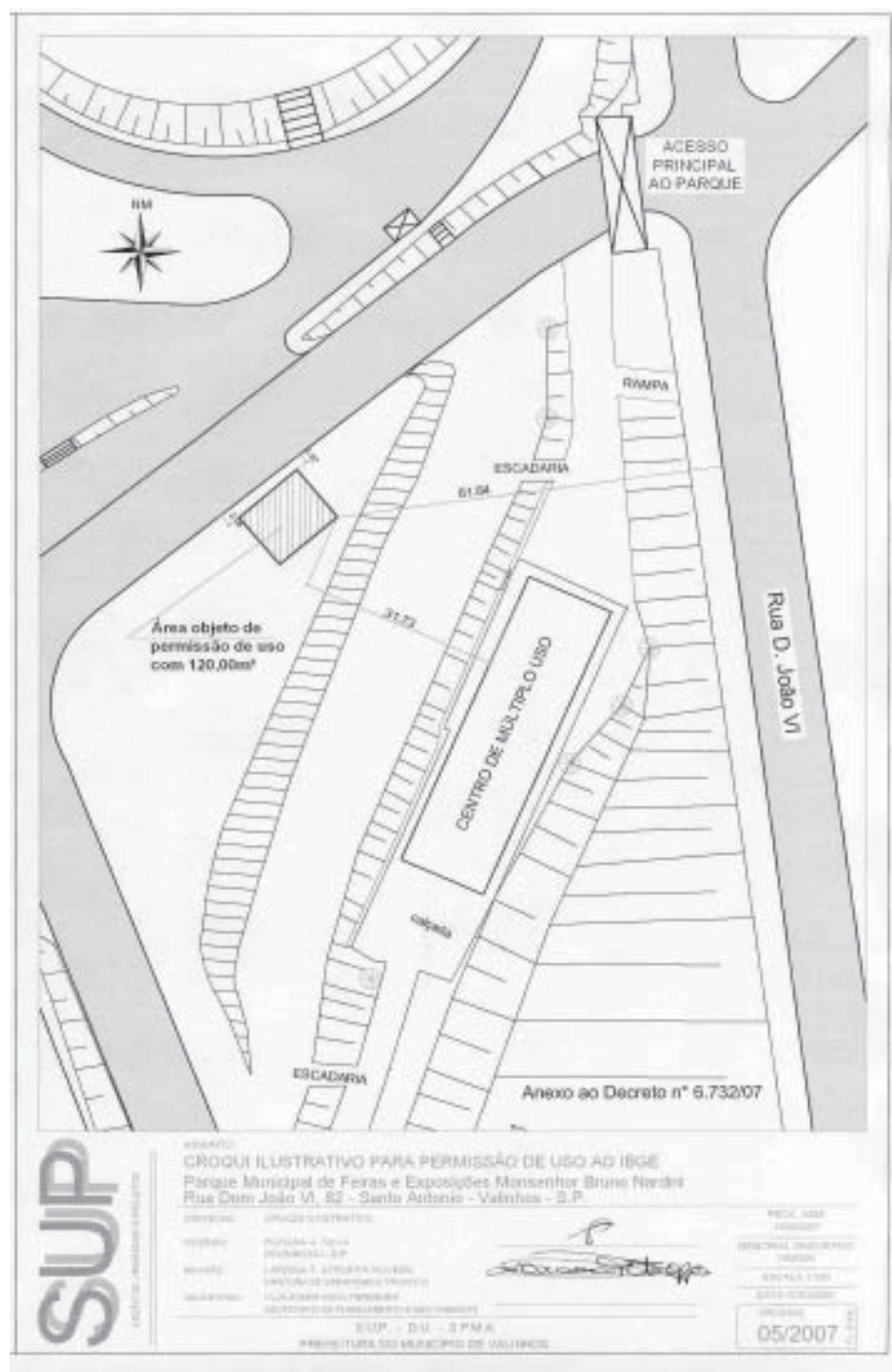
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações e pronunciamentos exarados pelas Secretarias de Assuntos Jurídicos e Cidadania, de Administração e Informatização e de Esportes e Lazer nos autos 1.435/07-PMV;

CONSIDERANDO que se colhe da instrução procedida que a utilização de área pública pode ser outorgada mediante Decreto na modalidade de permissão,

DECRETA:

Art. 1º. É permitido o uso ao Instituto Brasileiro





de Geografia e Estatística – IBGE – fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da União, de área com 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) localizada no Parque Municipal de Feiras e Exposições “Monsenhor Bruno Nardini”, situado na rua Dom João VI, n° 82, bairro Santo Antonio, na forma da Planta n° 05/07 – SUP/DU/SPMA.

§ 1º. A permissão de uso ora outorgada vigorará até o dia 30 de setembro do corrente exercício, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, para realização do Censo 2007, o qual abrange o Censo Agropecuário 2006 e a Contagem da População 2007, sendo vedada outra destinação que não a especificada.

§ 2º. A permissão de uso objeto deste artigo é outorgada em caráter gratuito.

§ 3º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará o competente Termo de

Permissão de Uso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Cidadania

ELEDIR ROSA DE AMORIM
Secretário de Esportes e Lazer

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 1.435/07. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 13 de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.733
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 4.086, de 13 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n° 4.086, de 13 de fevereiro de 2007, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01		CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01		Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01		CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01		Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.0068.3.1.90.11.01	Venc.Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 4.810/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de fevereiro de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

**SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal**

Processo n°: 1050/2005-PMV
Interessado: Secretaria da Educação
Assunto: Envio de documentação referente ao convênio destinado a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2005. Decreto n° 6539, de 18/04/2006, instituindo e compondo Comissão com a atribuição de proceder a estudos visando à redução de gastos com o transporte escolar. Relatório final da Comissão acatado pelo Prefeito Municipal. Deliberação sobre a matéria pela Autoridade Municipal, envolvendo apreciação de “manifesto de estudantes”.

1. Preliminarmente este Executivo externa os seus cumprimentos ao senhor Presidente e a todos

os Membros da Comissão constituída pelo Decreto n° 6.539, de 18 de abril do corrente exercício, com o objetivo de processar estudos visando à redução de gastos com o transporte escolar, pela imparcialidade e pelo enfoque objetivo que emprestaram à matéria analisada e que se revela necessária para orientar este Executivo na condução de situações que podem sofrer solução de continuidade face à situação econômico-financeira que se descortina em razão do grande elenco de ações e políticas públicas que são cometidas à responsabilidade do Executivo Municipal, tanto no que diz respeito à sua aplicação quanto à sua manutenção.

2. Com essas considerações iniciais, apreciando o relatório final da noticiada Comissão, encaminhado à deliberação desta Autoridade em data de 30 de novembro do exercício findo, encartado às fls. 298 a 302 e ao qual antecede a juntada da documentação de fls. 257 a 297, **RESOLVO** acatá-lo integralmente em razão de seus irreprensíveis argumentos.

3. Em decorrência e nesse sentido, cumpre

afirmar, por primeiro, que é prioridade da Administração Municipal a concentração nos programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental, ex vi do disposto no art. 30, VI e 212, § 5º da CF e do art. 11, V da Lei 9394/96 (LDB).

4. E, quanto ao mérito do objeto analisado, não se pode deixar de considerar que:

- propostas de alterações no art. 251 da Lei Orgânica visando estabelecer critérios sócio-econômicos para a concessão do benefício possivelmente acarretariam grandes expectativas na comunidade valinhense, principalmente nos usuários do atual transporte escolar e nos componentes do Poder Legislativo, que teriam que apreciar a matéria em dois turnos, sendo necessário um quorum de 2/3 para aprovação de eventual projeto;

- a simples revogação do benefício atual traria consequências ainda mais delicadas, inclusive do ponto de vista social;

- a alteração de disposições das Leis n°s. 2.373/91 e 3.547/01 não atingiria a economia de recursos financeiros almejada;

- o amplo estudo comparativo (retro juntado) dos custos do transporte fretado com os custos do transporte regular coletivo permitiu à Comissão apreender que os valores envolvidos são extremamente discrepantes, dificultando % senão inviabilizando % a adoção do ressarcimento das despesas com base no valor da tarifa do transporte coletivo regular;

- são pertinentes, possíveis e desejáveis alterações em disposições dos Decretos ns. 3.621/91 e 5.595/01, visando tornar os procedimentos atualmente desenvolvidos mais eficientes, céleres e adequados aos novos princípios adotados pela atual Administração Municipal, notadamente em exigir a apresentação de nota fiscal para todo e qualquer reembolso de despesas (sejam os ônibus, vans etc. fretados pela Municipalidade ou pelos próprios usuários), reembolsar trimestralmente pelos valores médios de mercado os alunos que se utilizem das regras elencadas na alínea “g”, do item 4 do Relatório ora apreciado e acatado.

5. Por último, e ainda dentro dessa linha de raciocínio, parece importante referir-me ao documento juntado à fl. 305, intitulado “manifesto dos estudantes”, sem assinatura, contendo ao seu pé, a título de autoria, a expressão “Comissão Provisória dos Estudantes de Valinhos”.

Referido “manifesto”, embora não se revista de legitimidade para falar em nome dos “Estudantes de Valinhos”, não representa a verdade dos fatos, mascarando, com equivocados argumentos, a realidade da situação atual. Como declinei no item 3 deste despacho, a prioridade da Administração Municipal diz respeito ao cumprimento dos programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental.

A este passo, parece importante lembrar que os alunos do curso médio não têm esse benefício que os alunos do curso superior têm. E, cabe a esta Autoridade, na condição e qualidade de administrador-chefe do Município, a quem incumbe definir as prioridades da gestão afeta ao cargo que ocupo por livre escolha da coletividade, adotar medidas como as questionadas, a fim de que os recursos possam ser bem administrados e os benefícios, embora derivados de expressa disposição legal, não precisem ser reduzidos ou mesmo cancelados, podendo, até, num promissor futuro, serem ampliados.

6. Com estas considerações, **DETERMINO** a remessa destes autos à (1) **Secretaria da Educação**, (2) **Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos**, (3) **Secretaria da Fazenda** e (4) **Secretaria de Governo**, nesta seqüência e ordem, para a adoção dos procedimentos decorrentes desta deliberação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Independência, em 29 de janeiro de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 02/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal n° 3759/2003 (Estatuto dos Servidores Estáveis do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

correspondente a 20 horas semanais, aos seguintes Docentes:

1. Adriana Regina Paranhos Gallette, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre – EJA;
2. Ana Cláudia Guaiume Leardine, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em auxílio-doença;
3. Ana Lúcia Juliato Torrezin, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;
4. Ana Maria Cristina da Silva, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de uma sala livre – EJA;
5. Ana Maria Fernandes de Souza, durante o período de 07 de fevereiro de 2007 a 08 de março de 2007, em função da titular encontrar-se em lic. prêmio – Estado;
6. Ana Maria Piva Foli, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;
7. Andréa dos Reis Ignácio, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;
8. Andréa Fernandes da Silva Reiche, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;
9. Angela Maria Chiquetano, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;
10. Carla Fernanda Roveri, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 25 de julho de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;
11. Célia Regina Marcon, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;
12. Cilene Paulina Brito de Souza, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular ter se aposentado (Profº Estado);
13. Cláudia Aparecida Ferreira, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade;
14. Conceição Ap. Scabello Bellini, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;
15. Daniela Matos Maia Lot, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em Auxílio-Doença;
16. Eliane Regina Manoel Creace, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre do EJA;
17. Fabioli Regina Silva, durante o período de 06 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;
18. Gina Lanza Cau, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-maternidade e férias;
19. Giovana Aparecida de Oliveira Campos, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga no CAPI;
20. Giseli Cristina Baseto, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de





2007, em função da titular encontrar-se em auxílio doença;

21. Jamile Moreira da Silva Franz, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

22. Janaina Melleiro Pizzol, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;

23. Kátia Maria Trombetta Dias, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em auxílio-doença;

24. Leonídia Veneri Teberga, durante o período de 07 de fevereiro de 2007 a 08 de março de 2007, em função da titular encontrar-se em licença-prêmio pelo Estado;

25. Lídia Fini Tordin, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

26. Luçá Marçal de Andrade Sperândio, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;

27. Luciana Ap. Caum Tegani, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

28. Lucimara Modesti Ribeiro, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 01 de maio de 2007, em virtude da titular encontrar-se em licença-prêmio -Estado;

29. Márcia Regina Martins da Costa, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de exoneração;

30. Maria Regina de Campos, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre - EJA;

31. Marta Antonia de Faria Silva, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

32. Mirian Isabel Evangelista da Rocha, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga;

33. Mônica Cristina da Silva, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

34. Mônica de Oliveira Valetton, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga no CAPI;

35. Olga Aparecida Fonseca dos Santos, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre - EJA;

36. Priscila Maria Bosso, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

37. Raquel Cristina V.F. de Almeida, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

38. Renata Cristina Ramalho Gazola, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

39. Rita de Cássia Assis Rodrigues, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em afastamento sem remuneração;

40. Robson Fernando Castilho, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

41. Rosenilda Rodrigues Ribeiro, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 24 de fevereiro de 2007, em função da titular encontrar-se em férias;

42. Rosinei Aparecida Quinholi, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga no CAPI;

43. Selma Milani C. Cavalcante, durante o período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de estar como psico-pedagoga no CAPI;

44. Silvana Moraes de M. Bazioli, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em Auxílio-Doença;

45. Suzana Cristiane Pitante, durante o período de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em auxílio-doença;

no período de 01 de fevereiro de 2007 até 31

de dezembro de 2007, a seguinte Docente:

01. Gizele Bermudes, carga suplementar de trabalho de 13 (treze) horas/aulas semanais, em função de sala livre;

no período de 02 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007, a seguinte Docente:

01. Beatriz Madureira Oliveira, carga suplementar de trabalho 02 (duas) horas/aulas semanais, em função de sala livre;

Valinhos, 06 de fevereiro de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 03/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido nos artigos 27 e 28, da Lei Municipal n.º 3776/2004 (Lei que dispõe sobre a concessão de direitos e vantagens, que especifica, a servidor estável da rede pública municipal de ensino e dá outras providências correlatas), resolve autorizar a prestação de:

AULA EXCEDENTE

aos seguintes Docentes:

1. Cláudia Castelluber, em mais 20 (vinte) aulas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se em auxílio-doença;

2. Ivani Aparecida Guaiume, em mais 10 (dez) aulas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função de sala livre;

3. Leila Regina Mendes Gonçalves, em mais 20 (vinte) aulas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga no CAPI;

4. Rosana Aparecida Bruschi, em mais 20 (vinte) aulas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em função da titular encontrar-se como psico-pedagoga no CAPI;

Valinhos, 06 de fevereiro de 2007

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 005/2007

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos n.º 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. n.º	NOME
4630/1992	Marcos Cássio Pisciotta
3670/1994	Romeu de Faria
2026/1998	Marcos Antonio Madia
8020/1998	Maercio K. Antonelli
1522/2004	Cláudio Roberto Bortolotto
1263/2005	Larissa Fernandes de Castro
7965/2005	Devarso Alves
11859/2005	José Juliato Filho
11859/2005	Carmem Lucia Russo Nogueira
11859/2005	Eduardo Leitão de Camargo
11859/2005	José Fior
11859/2005	Orivaldo Percechitto
11859/2005	Loures Barbisan Juliato
4106/2006	André Augusto Hauser Castilho
4508/2006	René Bertini
5894/2006	Antonio Aparecido Carlos
9403/2006	Nivaldo Ferrer
11601/2006	Arthur Biancalana Neto

Valinhos, em 14 de fevereiro de 2007.

ENG.º OSCAR AP. BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

ATAN.º 04/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2007.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 02/2007, em atendimento s disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

CARGO: MEDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
5º ISABELA REGNIER CORTES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
31º DANILO VALERIO COUTINHO
32º LUCAS LOPES MATTIOLI

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de oficial de gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista do elemento constante no item B.1, da Ata n.º 04/2007, referente ao Edital de Convocação n.º 02/2007 do Concurso Público n.º 01/2003, e das solicitações da Secretaria de Administração e Informatização, formalizada através do protocolo administrativo n.º 966/2007, e da Secretaria da Cultura e Turismo, formalizada através do protocolo administrativo n.º 1129/2007, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: MECÂNICO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
Candidato Convocado:
2º ALEXANDRE DIONISIO DE OLIVEIRA

Dia: 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Candidato Convocado:
33º PAULO HENRIQUE DIAS IDINO

Dia: 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Candidato Convocado:
16º ARIADNE ELEONORA T DA SILVEIRA

Dia: 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: MEDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
6º ANA CLAUDIA BOTTURA

Dia: 08 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
Candidatos Convocados:
34º LUIZA KUSHI IWASE
35º ELIANE AMELIA DA S PIVA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista da solicitação da Secretaria da Saúde, formalizada através do protocolo administrativo n.º 384/2007, devidamente autorizada pelo Exmo. sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 8.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, publicado no Boletim Municipal n.º 855, edição de 20.04.2004, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 22 DE FEVEREIRO DE 2007 - Horário : às 10:30 horas
CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidatos Convocados:
28º - Claudia Cristina dos Santos
29º - Fernanda Gonçalves
30º - Fabrício do Rosário Brigido

O não comparecimento implicará na perda



dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 8.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2004, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 09 de fevereiro de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 071 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 452, série CC, a DENIS ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO-ME, em 01 de Fevereiro de 2007.

Contraria o disposto nos artigos 39 da Lei 10083/98. De acordo com os artigos 38, 92, 110, e 122. Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 072 / 07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a: Renovação da Licença de Funcionamento para o Estabelecimento.

Protocolo: 106/2007
Data de Protocolo: 25/01/2007
CEVS: 355620601-863-000005-1-5 Data de Validade: 06/02/2008
Razão Social: AUREA MARIA PEROTTI MARYHORFER BARBOSA
CNPJ: 03597150870
Ramo Atividade: Consultório Odontológico
Resp. Legal: AUREA MARIA PEROTTI MARYHORFER BARBOSA
CPF: 035.971.508-70
CRO: 22288
Resp. Técnica: AUREA MARIA PEROTTI MARYHORFER BARBOSA
CPF: 035.971.508-70
CRO: 22288

Protocolo: 034/2007
Data de Protocolo: 12/01/2007
CEVS: 355620601-863-000006-1-2 Data de Validade: 06/02/2008
Razão Social: ELISABETE SAKIKO KOMATU HIGA
CNPJ: 06891882850
Ramo Atividade: Consultório Odontológico
Resp. Legal: ELISABETE SAKIKO KOMATU HIGA
CPF: 068.918.828-50 CRO: 33901
Resp. Técnica: ELISABETE SAKIKO KOMATU HIGA
CPF: 068.918.828-50
CRO: 33901

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 073 / 07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
Referente a: Renovação da Licença de Funcionamento para o Estabelecimento.

Protocolo: 033/2007
Data de Protocolo: 12/01/2007
CEVS: 355620601-863-000002-1-3 Data de Validade: 06/02/2008
Razão Social: VERA MEIRA COSTA
CNPJ: 16835858877
Ramo Atividade: Consultório Odontológico
Resp. Legal: VERA MEIRA COSTA
CPF: 168.358.588-77
CRO: 68823
Resp. Técnica: VERA MEIRA COSTA
CPF: 168.358.588-77
CRO: 68823

Protocolo: 026/07
Data de Protocolo: 10/01/2007
CEVS: 355620601-477-000001-1-6 Data de Validade: 07/02/2008
Razão Social: ANABELE MARCIA BOVANETTO ME
CNPJ: 05273372000105
Ramo Atividade: Farmácia de Manipulação
Resp. Legal: ANABELE MARCIA BOVANETTO
CPF: 870.628.526-00
Resp. Técnica: CAROLINA PENTEADO CUNHA DE FREITAS
CPF: 269.211.858-60
CRF: 27963

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 074 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 446, série CC a PIZZARIA BUFALO GRIL LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 075 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o DEFERIMENTO do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 447, série CC a PIZZARIA BUFALO GRIL LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 076 / 07

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 423, série CC, a PADARIA HIKARI LTDA, em 01 de Fevereiro de 2007.

De acordo com o artigo 122, inciso I combinado com os artigos 92 e 110 da Lei Estadual 10083/98.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 077 / 07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
Referente ao Cancelamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento

N.º Protocolo: 2007/790
Data de protocolo: 19/01/07
N.º CEVS 355620601-522-000004-1-0
Razão Social: CASA DE CARNE IRMÃO CESAR LTDA ME
CNPJ/CPF: 04972918000153
Endereço: RUA DOM PAULO DE TARSO CAMPOS N.º 140
Bairro: VILA SÃO JOSÉ
Município: VALINHOS CEP: 13270-240 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS FRANCISCO CESAR
CPF: 096.869.788-79

A Diretoria da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações.
VALINHOS, 09 de Fevereiro de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Saúde torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2007.

Médico Cardiologista
Não houve candidatos

Médico Urologista
Não houve candidatos

Médico Pediatra Plantonista
Clas. Nome Pontos
1º Nilton Jesus Fernandes 28,0
2º Sandra Regina Fernandes Agra 22,0

Médico Ginecologista
Clas. Nome Pontos
1º Manuel Dias da Silva Neto 72,0
2º Enéas Leite Filho 59,5
3º Ana Flávia Muniz Renno 32,0
4º Celina de Paula Azeredo Solero 25,0
5º Edison Sussumo Iwamamoto 24,5

Enfermeiro Saúde da Família
Clas. Nome Pontos
1º Lania Cristina Wolf 77,0
2º Nadia Cibele Capovilla 75,5
3º Neusa C. S. Rocha 72,0
4º Eliane Raul 72,0
5º Ana Carolina Castro Curado 70,0
6º Vera Lucia de Melo Marcello 52,5
7º Sonia de Oliveira Favrin 52,5
8º Irani da Costa 50,0
9º Claudia Cristina Domingues 46,0
10º Anna Carla Moleta 38,0
11º Zenilda Luciana da Silva 34,0
12º Patricia Gonçalves da Silva 34,0
13º Marailza Siqueira Alexandra 20,5
14º Paulo Aparecido da Silva 16,0
15º Mônica Cardoso da Silva 13,0
16º Fátima de Carlo M. Torrealta 12,0
17º Valdenir Pereira da Silva 12,0
18º Rafaela Carvalho Rodrigues 10,0
19º Maria Flávia Baldin 7,5
20º Robson Gonçalves da Silva 5,5
21º Iris Souza Aguiar Olivão 5,0
22º Solange Pereira dos Santos 5,0
23º Thais Rodrigues Paiva 5,0
24º Gilberto José Guedes Pinto 2,5
25º Maria Castro Ambrósio 2,5
26º Rosinei Theodoro 2,5
27º Ana Cláudia Brito Fiorin 2,5
28º Luciana Cristina Oliveira Florian 2,5
29º Teresa Cristina Pereira 2,0
30º Luis Carlos Fermino 1,0
31º Saul Gonçalves Lemes 1,0
32º Maria de Lourdes Ferreira da Silva 0,0
33º Maria Ivonilde Lucio Vettori 0,0
34º Inides de Fátima das Dores 0,0
35º João Batista Neto 0,0
36º Gisele Roberti 0,0
37º Cheila Aparecida Fidenciao 0,0
38º Alice Ramos Santana 0,0
39º Lídia Camargo Machado Pereira 0,0
40º Neide da Silva Antonio 0,0
41º Elizabete Feliciano de Paula 0,0
42º Maria Martins Vieira 0,0
43º Carlos Alberto P Messias 0,0

44º Ivanir Aparecido Gonçalves Leite 0,0
45º Maira Telma Lopes de Freitas 0,0
46º Márcia Fracasso 0,0
47º Andréia Nunes Favoreto 0,0
48º Ariadne Rodrigues 0,0
49º Maria Ester da Silva 0,0
50º Adriana da Silva Marino 0,0
51º Eldy Gonçalves Lemes 0,0
52º Almira do Carmo Neta 0,0
53º Vasconcelos da Silva 0,0
54º Simone Aparecida Alves 0,0
55º Genilda da Silva Rodrigues 0,0
56º Gislaine Aparecida Alexandre Carvalho 0,0
57º Marici Aparecida Biaco 0,0
58º Juliana Gomes Ballerini 0,0
59º Audrey Roberta Peterlin 0,0
60º Elias de Souza Maciel 0,0
61º Joselene de Freitas Guimarães 0,0
62º Daniel da Silva 0,0
63º Roseli Aparecida de Lima 0,0
64º Rafael Silva Marconato 0,0
65º Josiane Lima 0,0
66º Caciene de Moura Felipe 0,0
67º Débora Cristiane Furlan 0,0
68º Ariane Marcela Turchetti Alves 0,0
69º Danielli Faltz Salvador 0,0
70º Mônica Canlyya Barbosa 0,0
71º Thierres Araújo Nogueira 0,0
72º Janaina Venturini 0,0

Técnico de Enfermagem
1º Wilson Peraro Vieira 68,0
2º Geny Moreira 50,0
3º Lucelu Beltramin 50,0
4º Maria Solange Rego Cabral 50,0
5º Izabel Cristina Pereira 50,0
6º Sueli de Fátima Paulino de Oliveira Santos 50,0
7º Edina Gomes Pereira 50,0
8º José Roberto da Silva 50,0
9º Fernanda Teixeira Oliveira 50,0
10º Priscila Cipriano 50,0
11º Simone Regina Floriano 46,0
12º Luiza Barrassi 46,0
13º Karia Regina Maciente 46,0
14º Marleni Alves Lima de Matos 44,0
15º Elaine Cristina Pereira 40,0
16º Maria Brasília Fernandes de Araújo 38,0
17º Vadson Pereira Pires 38,0
18º Isabel Benedita Scassa 33,0
19º Roselane Cristina Pereira 33,0
20º Luciana da Silva Freitas 33,0
21º Maria Nogueira Dias 30,0
22º Josilaine Aparecida Capati 30,0
23º Anibete Bezerra de Oliveira 28,0
24º Jane Cristina Aparecida Macedo 28,0
25º Jorge Alves de Lima 27,0
26º Silvana Aparecida Carlos Rodrigues 24,0
27º Juliana Evangelista 22,0
28º Solange Gomes da Silva Demarchi 20,0
29º Douglas Luis Fernandes 19,0
30º Santana Pereira dos Santos 17,0
31º Maria Aparecida Pereira Vicentini 17,0
32º Marli Moreira 15,0
33º Adriana Ferreira 15,0
34º Thais Oliveira de Brito 12,0
35º Maria Salete Fernandes Pereira 11,0
36º Aparecida Fortunato 11,0
37º Elizabete Fernandes N de Souza 11,0
38º Valdines Matias 11,0
39º Vânia Aparecida Gonçalves de Freitas 11,0
40º Luci Aparecida P M de Almeida 11,0
41º Célia Maria Lopes Moraes 10,0
42º Claudinete Barbosa de Matos Santana 10,0
43º Lucia Muniz de Jesus 10,0
44º Susana Aparecida Maciero 10,0
45º Daniela Cristina de Souza 10,0
46º Maria Juscelia Santana Moreira 5,0
47º Jorge Francisco de Lima 4,0
48º Rosenilde Muniz da Silva 3,0
49º Aparecida do Nascimento 0,0
50º Maria José de Oliveira 0,0
51º Claudia Maria Sabbatini 0,0
52º Elizabete Bezerra da Silva 0,0
53º Djanira de Souza 0,0
54º Marciene Ribeiro Dias 0,0
55º Maria Aparecida Viana 0,0
56º Lucenir Alves Ferreira 0,0
57º Edimar Santana S Oliveira 0,0
58º Sueli Alves de Rezende 0,0
59º Elaine Tuxen da Cunha Alves 0,0
60º Cicilho Candido Scarello 0,0
61º Patrícia de Assis Nascimento 0,0
62º Marizete dos Santos 0,0
63º Ângela Diniz 0,0
64º Cristina Souza de Araújo 0,0



65°	Cristiane Souza Carvalho	0,0
66°	Gislaine de Oliveira Godoi	0,0
67°	Geórgia Carla de Mendonça Sampaio	0,0
68°	Leticia Maciejewsky T de Almeida	0,0
69°	Silvia Almeida Andreotti	0,0
70°	Eliane Neves Lima	0,0
71°	Mariana Florêncio Guerreiro	0,0
72°	Pamela Isabela Giatti	0,0
73°	Juliana Viveiros Bittencourt	0,0

Técnico de Laboratório

1°	Jane Teotônio Rodrigues	39,0
2°	Marco Aurélio O Nascimento	0,0

Auxiliar de Farmácia

1°	Emília Rocha de Brito	50,0
2°	Adamastor Domingos Filigoi	50,0
3°	Priscila Aparecida S Gonçalves	50,0

4°	Felipe Ferreira Cristenson Moreno	50,0
5°	Vera Lucia de Sousa	38,0
6°	Tiara de Cássia Pereira	23,0

Os recursos com relação à classificação deverão ser devidamente fundamentados e dirigidos à Secretaria de Saúde no prazo determinado no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2007 publicado no Boletim Municipal n.º 1008.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal e no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa.

Valinhos, 14 de fevereiro de 2007.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário da Saúde

Décio Zenone
Diretor Depto. Administrativo

SECRETARIA DE**TRANSPORTES E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 005/2007 – D.T.T./S.T.T.**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e quatro do mês de janeiro de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia n° 248, neste município:

N° DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0773/2006	CVL 6698	Z 49 05684	INDEFERIDO
0864/2006	DIZ 1303	A 43 37890	DEFERIDO
0019/2007	GUN 5343	Z 49 04601	INDEFERIDO
0020/2007	CHQ 1606	A 43 38289	DEFERIDO
0024/2007	CJA 4554	A 43 37881	DEFERIDO
0027/2007	CVA 7821	A 43 37549	INDEFERIDO
0028/2007	CKD 1525	Z 49 04007	INDEFERIDO
0029/2007	CKD 1525	Z 49 02911	INDEFERIDO
0030/2007	CKD 1525	Z 49 05371	INDEFERIDO
0031/2007	CKD 1525	Z 49 04857	INDEFERIDO
0032/2007	DFE 3846	A 43 38008	INDEFERIDO

Valinhos, 09 de fevereiro de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O 6º MANDATO DO CMAS/VALINHOS 2007-2009**

A comissão nomeada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos, para encaminhamento do processo de escolha do 6º mandato deste Conselho, convoca todas as Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, juridicamente constituídas para cadastramento de delegados e candidatos ao cargo de Conselheiro, a fim de participarem da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil.

Os interessados deverão comparecer no dia 13 de março de 2007, das 14:00 às 17h00, na sede do CMAS/Valinhos, sito à Rua Independência, n° 569, Centro, munidos da seguinte documentação:

- Cópia do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;
- Cópia da Ata de Eleição da última Diretoria, registrada em cartório;
- Cópia autenticada da Ata da Assembleia que indicou os delegados e Candidatos;
- Fichas de inscrição dos delegados e Candidatos preenchidas.

Obs.: As entidades Assistenciais e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deve proceder de acordo com a Resolução n° 01/2007-CMAS/Valinhos.

Valinhos, 8 de Fevereiro de 2007.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Resolução n.º 01/07**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2960, de 10 de junho de 1996 e de acordo com as alterações em seu artigo 3º, determinadas pela Lei n.º 3500, de 21 de dezembro de 2000,

- Considerando a deliberação da Plenária em Sessão ordinária, realizada no dia 8 do mês de Fevereiro de 2007:

RESOLVE:

Artigo 1º - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, juridicamente constituídas, poderão participar do processo de eleição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos para o biênio 2007-2009, indicando 01 Candidato ao cargo de Conselheiro e Delegados, em número de dois, para votarem na Assembleia de Eleição, de acordo com as seguintes categorias que representam:

- a) Entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos dos segmentos a seguir especificados: Família e Maternidade; Criança e Adolescente; Idoso e Pessoa Portadora de Deficiência;
- b) Associações ou Organizações Representativas da Sociedade Civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo 1º - Para o segmento "Idoso" não haverá eleição, devendo, a Entidade que o representa, indicar um representante titular e um suplente para o CMAS/Valinhos, podendo enviar delegados para participarem da votação.

Parágrafo 2º - Cada Entidade ou Organização Representativa da Sociedade Civil só poderá fazer indicações em um único segmento.

Parágrafo 3º - As Entidades não-governamentais de atendimento ou de defesa dos direitos dos segmentos: Família e Maternidade; Criança e Adolescente e portadores de deficiência poderão indicar um Candidato e Delegados em seu segmento, para participar do processo eleitoral.

Parágrafo 4º - As Associações e Organizações Representativas da Sociedade Civil, legalmente constituídas, poderão indicar um Candidato e Delegados, desde que estes não façam parte de outra Entidade que vá participar do processo eleitoral.

Artigo 2º - Para o cadastramento dos representantes das Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia Registrada do Estatuto da Entidade ou Organização Representativa da Sociedade Civil;
- b) Cópia Registrada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
- c) Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato e os Delegados.
- d) Fichas de inscrição do Candidato e dos Delegados preenchidas.

Inciso I - As Entidades Assistenciais inscritas no CMAS/Valinhos, deverão apresentar somente a documentação constante nas alíneas "c" e "d".

Inciso II - A apresentação da documentação constante das alíneas "a" e "b" deverá ocorrer caso tenha ocorrido alterações desde sua inscrição no CMAS/Valinhos.

Parágrafo Único - A Assembleia ou reunião nas Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil deverá ocorrer até o dia 12 de março de 2007, respeitando os critérios e disposições estabelecidas no Estatuto de cada Entidade.

Artigo 3º - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deverão cadastrar Candidatos e Delegados no dia 13 de março de 2007, das 14:00 às 17:00 horas, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Av Independência n° 695, Centro.

Artigo 4º - A Assembleia de Eleição do CMAS/Valinhos ocorrerá no dia 26 de abril de 2007, na sala Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal, das 19h00 às 21h00.

Parágrafo Único - Os Candidatos e Delegados deverão se apresentar no local de votação das 18h00 às 19h00, munidos de documento de identidade e comprovante de cadastramento.

Artigo 5º - A posse dos novos Conselheiros se dará na sala Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal, no dia 23 de maio de 2007, na sala

Ivan Fleury Meirelles, no Paço Municipal, das 18h00 às 20h00.

Valinhos, 8 de fevereiro de 2007.

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Alexsandra Rosa
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para encaminhamento do processo de escolha do 4º Conselho Tutelar conforme Leis Municipais n° 2.731/94, 3.082/97 e 3.735/0, **CONVOCA** os senhores **Delegados das Entidades votantes** para comparecer dia 05 de março de 2007, às 17h00, no prédio da Prefeitura do Município de Valinhos – Paço Municipal, Sala Ivan Fleury Meirelles, sito na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, neste Município, para participar da mesa redonda com os Candidatos que concorrerão ao pleito e, em seguida, da eleição dos membros do Conselho Tutelar para o triênio 2007/2010.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital em observância ao disposto artigo 4º, da Resolução CMDCA n.º 13/2006 alterada pela 14/2006.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2007.

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para encaminhamento do processo de escolha do 4º Conselho Tutelar, conforme Leis Municipais n° 2.731/94, 3.082/97 e 3.735/03, **NOTIFICA** que a inscrição da delegada representante da entidade **"Grupo Fraternal Foco de Luz"** para eleição do Conselho Tutelar 2007/2010 foi cancelada, atendendo a solicitação da mesma conforme correspondência encaminhada à este Conselho.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2007.

Marcos Fernando Cândido
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para encaminhamento do processo de escolha do 4º Conselho Tutelar, conforme Leis Municipais n° 2.731/94, 3.082/97 e 3.735/0, **NOTIFICA** que após aplicação da prova escrita realizada no dia 28 de janeiro de 2007, avaliação psicológica e teste psicotécnico realizados no dia 29 de janeiro de 2007, foram obtidos os seguintes resultados:

Candidato(a)	Prova Escrita	Avaliação Psicológica	Resultado Final
1) Alessandra Dias de Souza Forner	7,75	Apta	Habilitada
2) Ana Carolina Immer	6,00	Apta	Habilitada
3) Carla da Silva	8,25	Apta	Habilitada
4) Carlos Alberto Barboza	6,50	Apto	Habilitado
5) Célia Regina Cunha Ubiali	7,50	Apta	Habilitada
6) Divanir Santos Pedral	8,00	Apta	Habilitada
7) Edilene Maria Carrilho Oliveira	8,75	Apta	Habilitada
8) Irene Aparecida Petreca	Ausente	Ausente	Não Habilitada
9) João Batista Casarini	9,75	Apto	Habilitado
10) Juliana Cristina Fernandes	Ausente	Ausente	Não Habilitada
11) Leatrice Palieraqui Pereira da Silva	8,00	Apta	Habilitada
12) Luiz Carlos de Oliveira	6,50	Apto	Habilitado
13) Maria Lucia Magalhães Navarro Meirelles dos Santos	9,00	Apta	Habilitada
14) Mariana Bersan	Ausente	Ausente	Não Habilitada
15) Melina Vernonês Fernandes	8,75	Apta	Habilitada
16) Rosana Lucia Marchiori Capovilla	8,25	Apta	Habilitada
17) Silvia Cristina Lopes Cruz	7,50	Apta	Habilitada
18) Sonia Maria Dalprat de Held	Ausente	Ausente	Não Habilitada
19) Veridiana de Prado Manfrinato	7,50	Apta	Habilitada
20) Vicentina de Souza	8,75	Apta	Habilitada



Os Candidatos habilitados acima relacionados, na forma das disposições constantes da Resolução CMDCA n.º 13/2006, alterada pela Resolução 14/2006, são **CONVOCADOS** a comparecer no dia de 05 de março de 2007, às 17h00, na Sala Ivan Fleury Meirelles – Paço Municipal, sito na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, neste Município, para participar de mesa redonda com Delegados das entidades votantes e da Eleição dos membros do Conselho Tutelar para o triênio 2007/2010.

O prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado de habilitação ou não do Candidato é de dois dias contados da data da publicação do presente edital, sendo o resultado publicado no Boletim Municipal.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral, na forma determinada no parágrafo 5º do artigo 7º e artigo 4º da Resolução CMDCA n.º 13/2006, alterada pela 14/2006.

Valinhos, 12 de fevereiro de 2007

MARCOS FERNANDO CÂNDIDO
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Ata do CMS

Centésima octogésima quarta (184ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde realizada aos trinta e um janeiro de dois mil e sete (31/01/2007), nas dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos, na sala Ivan Fleury Meirelles. Presentes os seguintes **Conselheiros titulares:** Vera Lúcia S. da Silveira, Valdemir D. dos Santos, Lourivaldo M. de Oliveira, Renato Carvalho Lopes, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalo Junior, Edson S. Iwamoto, Regina M. S. P. Sterse; presentes os seguintes **Conselheiros suplentes:** Maria Ap. Frezato de Oliveira, Maria das Neves da Silva, Reginaldo da Silva Mello, Laumar Ricardo de Lima, Greta L. Ferraro Barduchi. **Justificaram a ausência:** Odair do Nascimento, Célia Maria Arcanjo Costa, Débora C. R. Azevedo, Eni Pereira Berci Pinho, Patrícia R. Furlan Fessel. Com primeira chamada às 15:05h. sem o número regimental de membros e 2ª chamada às 15:25h. com o número regimental de membros foi iniciada a reunião, sobre a Presidência do Conselheiro Ilídio Albuquerque Cabral; **Item I da Pauta:** Avaliação da Ata da reunião anterior n.º 183º; **Ata aprovada por unanimidade; houve inversão do item de pauta:**

Item III da Pauta: Comissão Fiscal (retorno Conselheiro – Alteração); ficou decidido que a Comissão Fiscal ficará formada como já aprovada pelo plenário, ficando assim constituída: Laumar Ricardo de Lima, Patrícia R. Furlan Fessel, Maria das Neves da Silva, Vera Lúcia S. da Silveira; **retornou-se a pauta. Item II da Pauta:** Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde; Houve debates sobre o relatório da Comissão Fiscal e decidiu-se que haverá um relatório elaborado por todos da comissão fiscal e esclarecidas as dúvidas que houveram antes de vir para reunião do pleno; **contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde; aprovadas, com um voto contrário e uma abstenção do conselheiro Lourivaldo;** os itens 4,5,6,7,8 ficaram para ser discutidos em reunião extraordinária no dia 07/02/2007 às 15:00h na sala Ivan Fleury. **Deu-se por encerrada a reunião por falta de Quorum, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigiu a presente ata, que após lida e aprovada será assinada, pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno, e lançada em livro próprio.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA CMS Nº 01/2007 DE 07 DE JANEIRO DE 2007

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do

Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Na 184ª Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, foram aprovadas as contas do Mês de DEZEMBRO de 2006, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 07 DE JANEIRO DE 2007.

ILÍDIO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Presidente do CMS de VALINHOS

Maria do Carmo Ginéz
Secretária Executiva do CMS

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 081/2006 – DAEV

CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ROVELA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ponte rolante motorizada uni-viga, tipo apoiada, para uso na sala de desaguamento de lodo e sala de saturação.

VALOR: R\$ 67.000,00

MODALIDADE: Proc. Compras n.º 079/2006 – Convite n.º 046/2006

VIGÊNCIA: 76 (setenta e seis) dias

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2006

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO N.º 500 DE 08 de fevereiro de 2007

Declara facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.730, de 05 de fevereiro de 2007.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O expediente nas Repartições Públicas do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 21 de fevereiro de 2007, quarta-feira de cinzas, excepcionalmente, iniciar-se-á às doze horas (12h00).

Art. 3º O disposto nesta Resolução não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 08 de fevereiro de 2007.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 001/2007– DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora Do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 1820/2005-DAEV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, para pagamento da ANA – Agência Nacional de Águas, com despesas referentes ao uso dos recursos hídricos dos corpos de água de domínio da União, sendo para o presente caso o Rio Atibaia, no valor total de R\$ 57.946,96 (Cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), para o exercício de 2007.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 1820/2005-DAEV, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 3/2007-DAEV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, para aquisição, através da empresa Hexis Científica S/A, de produtos químicos a serem utilizados pela Seção de Análises e Controle, do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, no valor total de R\$ 17.537,60 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

ENGº Luiz Henrique Parodi
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras n.º 3/2007-DAEV, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 351/2001-DAEV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, para pagamento da empresa Nextel Telecomunicações Ltda., referente às despesas para utilização dos aparelhos de comunicação via

rádio/celular durante o exercício de 2007, no valor aproximado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 351/2001-DAEV, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO Realizada no Período Legislativo – Dia 06.02.2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 06/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 580.000,00.

Projeto de Lei n.º 07/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 1.300.000,00.

Projeto de Lei n.º 08/07, que altera dispositivos da Lei n.º 4.082, de 11 de janeiro de 2006, que “altera as estruturas administrativas e de cargos da Prefeitura do Município, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 09/07, que altera dispositivo da Lei n.º 4.025, de 17 de julho de 2006, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SEBRAE-SP e a ACIV na forma que especifica e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 13/07, que altera dispositivo da Lei n.º 3.915, de 29 de setembro de 2005, que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 16/07, que altera dispositivo da Lei n.º 3.788, de 21 de maio de 2004, que “dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal construa Centro Comunitário no loteamento Jardim Alto da Colina, e dá outras providências”.

Projeto de Lei n.º 17/07, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 900.000,00.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 10/07, que dispõe sobre a destinação dos resíduos de óleos comestíveis oriundos de residências e do comércio da Cidade. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 11/07, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00. Autoria da Mesa.

Projeto de Lei n.º 12/07, que estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. Autoria dos vereadores Paulo Montero, Clayton Roberto Machado e Dalva Berto.

Projeto de Lei n.º 14/07, que regulamenta a atividade de pesque-pague no município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 15/07, que declara de



Utilidade Pública a ACESA - Associação Cultural Educacional Social e Assistencial. A autoria do vereador Paulo Montero.

Moções:

Moção n.º 01/07, de Agradecimento ao Senhor Eduardo Gelmi, superintendente da SANEBAVE do município de Vinhedo, pela gentileza prestada ao gabinete do vereador subscritor. A autoria do vereador Paulo Montero.

Moção n.º 02/07, de Aplausos aos produtores de frutas premiados na 58ª Festa do Figo e a 13ª Expogoiaba, que aconteceu em nossa cidade no período de 13 a 28 de janeiro do corrente ano. A autoria do vereador Paulo Montero.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 02/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Sidney Trombetta.
- n.º 03/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Irineu Feltrin.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 04/07, informações sobre a possibilidade de abertura de agência bancária nas dependências do DAEV - Depto. de Águas e Esgoto de Valinhos.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 05/07, informações sobre projeto de reforma para o Centro Comunitário do Bairro Capuava.
- n.º 07/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Eduardo Teodomiro Luiz.
- n.º 24/07, Voto de Congratulações ao Arcebispo Metropolitano de Campinas, Dom Bruno Gamberini pela visita pastoral em nossa cidade.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do sr. José Carlos Gasparin.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria dos vereadores Clayton Roberto Machado e Dalva Berto:

- n.º 01/07, solicita que seja feito convênio com o Governo do Estado para reforma da carceragem da cadeia de Valinhos.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 03/07, colocação de piso antiderrapante nas calçadas da rua 13 de Maio, compreendido entre a rua José Milani e a rua Dr. Candido Ferreira.

- n.º 13/07, solicitar à Empresa Rápido Luxo Campinas, a aceitação de declaração de matrícula dos estabelecimentos de ensino, para

o fornecimento de passes escolares.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 04/07, remoção de árvore na rua Rui Barbosa n.º 322, Chácara Darcy.
- n.º 05/07, regularizar o escoamento de águas pluviais na Av. Paulista, no sentido Valinhos/Centro, beirando a linha Férrea, defronte a loja de materiais de construção Jola.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 06/07, instalação de cobertura de ponto de ônibus na rodovia Flávio de Carvalho no sentido Bairro - Centro, altura do n.º 1935.
- n.º 07/07, instalação de ponto de ônibus com cobertura, no bairro São Bento do Recreio, defronte ao Posto de Saúde.
- n.º 08/07, corte de mato no canteiro central da Av. Presidente Tancredo Neves localizada no Parque das Colinas.

De autoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 09/07, corte de mato em terreno situado na rua Ignês Aparecida Borin, defronte ao n.º 165, Jardim América II.
- n.º 10/07, colocação de cobertura de ponto de ônibus situado rua Ignês Aparecida Borin, defronte ao n.º 151, Jardim América II.
- n.º 11/07, corte de mato em terreno situado na rua Ignês Aparecida Borin, defronte ao n.º 151, Jardim América II.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 12/07, melhorias gerais no Largo São Sebastião.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 124/06, que denomina Júlia Lovisaro Vicentini (Nona) a Estrada A do Loteamento Sítio Frutal, Bairro Espírito Santo. A autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 11/07, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 100.000,00. A autoria da Mesa.

Moções aprovadas:

Moção n.º 01/07, de Agradecimento ao Senhor Eduardo Gelmi, superintendente da SANEBAVE do município de Vinhedo, pela gentileza prestada ao gabinete do vereador subscritor. A autoria do vereador Paulo Montero.

Moção n.º 02/07, de Aplausos aos produtores de frutas premiados na 58ª Festa do Figo e a 13ª Expogoiaba, que aconteceu em nossa cidade no período de 13 a 28 de janeiro do corrente ano. A autoria do vereador Paulo Montero.

Publique-se

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

ATA N.º 04/2007

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2007.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua José Milani n.º 15, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação da candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2006, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 04/2007, em atendimento as disposições no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público mencionado acima, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação.

Atesto que a Sra. Adriana Aparecida Pedroso, foi desclassificada por não ter trazido os documentos até o dia 09/02/2007, conforme item n.º 10.6.1 do Edital de Convocação n.º 04/2007.

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, eu, **Rogério Antonioli**, ocupante do cargo de Assessor Especial I RH, do Departamento Administrativo, lavrei a presente Ata.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. Administrativo

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2007 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006.

A Câmara Municipal de Valinhos através Departamento de Administração, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer no Departamento Administrativo, situado na Rua José Milani n.º 15 centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 10.6.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 966 Edição de 26 de abril de 2006, para providências de documentos peculiares ao cargo e agendamento de Exames Médicos, a saber.

Dia: **26 a 02 de março de 2007.**
Horário: **08:30 às 12:00 das 13:30 às 17:00**

Cargo: **Telefonista**
Lotação: **Departamento Administrativo**

Candidato Convocado:
3º - **Luciana Olivo**

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, cabendo a Câmara Municipal de Valinhos convocar, imediatamente, o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá de forma alguma segunda convocação e não serão fornecidas informações que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 13 de fevereiro de 2007.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. Administrativo

ROGERIO ANTONIOLI
Assessor Especial I RH

Portaria n.º 235 de 12 de fevereiro de 2007.

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve.

NOMEAR,

Com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto do Funcionário Públicos do Município de Valinhos).

Nestor Pisciotta, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete da Presidência, ref. CC5, conforme Resolução n.º 01 de 09 de janeiro de 2007, a partir do dia 12 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Valinhos
12 de fevereiro de 2007.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor do Depto. Administrativo

Rogério Antonioli
Assessor Especial I RH

Valinhos, em 09 de fevereiro de 2007.

Circular n.º 04/07 Assunto: Sessão Ordinária Dia 13/02/2007 - 19:00 horas

Senhor Vereador.

Conforme determinação do Sr. Presidente a Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizar no próximo dia 13, está constituída da seguinte pauta:

1. Emenda a Lei Orgânica do Município, autoria do Vereador Juninho Andrade, que altera redação do art. 270, acrescentando na lista de Feriados Municipais o Dia 20 de Novembro, a ser dedicado ao Dia Municipal da Consciência Negra, substituindo o Dia de Finados que já é Feriado Nacional.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. de Apoio Parlamentar

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 13/02/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



1/2 Oficial serralheiro – masculino, 22 a 45 anos, 8ª série incompleta, com experiência em solda de estruturas metálicas em alumínio.

Administrador de fazenda – masculino, 30 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência comprovada na administração de fazendas.

Cortador – masculino e feminino, 25 a 50 anos, 4ª série incompleta, com experiência em corte de tecidos em indústria têxtil.

Costureira – feminino, 18 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência em costura reta, overloque e dois pontos.

Motorista de caminhão – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência em carga e descarga de bens pesados, CNH a partir da letra "C".

Prensista – masculino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência em prensa hidráulica e excêntrica.

Serralheiro – masculino, 25 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência.

Técnico eletrônico – masculino, 20 a 60 anos, 4ª série completa, com experiência no conserto de aparelhos de TV.

Torneiro ferramenteiro – masculino, 25 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em usinagem e máquinas operatrizes em geral.

Torneiro mecânico – masculino, 25 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência apenas em torno convencional.

Vendedor praticista – masculino e feminino, 20 a 55 anos, 4ª série completa, com experiência, para venda de água e sucos.